
COMUNICADO Nº 18/2020

Cubatão, 23 de agosto de 2021

A Coordenadoria Sociopedagógica torna público o RESULTADO PRELIMINAR da seleção para o Programa de Auxílios Permanência da Política de Assistência Estudantil.

Conforme o Edital nº002/2021, a situação de “Deferido” não significa obrigação de inclusão no Programa de Auxílio Permanência, uma vez que deve ser observada disposição orçamentária e considerando que é critério de atendimento prioritário alunos com renda per capita de até 1 e ½ salário mínimo, conforme Decreto Federal do PNAE.

SOBRE O RECURSO:

Os alunos que desejarem interpor recurso quanto ao resultado preliminar deverão fazê-lo acessando sua inscrição do SUAP, no módulo de Atividades Estudantis (na coluna a esquerda da tela principal do Sistema).

Passo a passo: ATIVIDADES ESTUDANTIS – SERVIÇO SOCIAL – PROGRAMAS – INSCRIÇÕES – vai aparecer uma tabela com a inscrição do aluno e na última coluna dessa tabela, coluna intitulada “Opções” – clicar em RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

Serão considerados aceitos os recursos que chegarem dentro da data estabelecida no Edital – 24 e 25/08/2021 - e não cabe recurso quanto ao resultado final.

Qualquer dúvida deve ser encaminhada para o e-mail: pae.cbt@ifsp.edu.br

ORIENTAÇÕES

- É fundamental a atenta leitura do Edital: <https://cbt.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/2-uncategorised/1656-edital-n-002-2021-cbt-08-03-2021-abertura-de-processo-seletivo-para-auxilios-alimentacao-creche-moradia-transporte-e-saude>
- Onde utilizamos a sigla CTPS entende-se: Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- Está sendo oportunizada a entrega de documentação faltante no período de recurso, exclusivamente neste Edital, considerando estar sendo realizado exclusivamente de forma remota.

Matrículas Deferidas

CB301598X
CB3016897
CB301696X
CB3016544
CB3015521

Matrículas Indeferidas com possibilidade de ajustes na documentação:

Matrícula	Observações
CB3017729	Esposo: Apresentar documentos de identificação e Anexo III completamente preenchido e CTPS. Estudante: Apresentar anexo III completamente preenchido; apresentar comprovação da renda declarada pela estudante; apresentar os documentos de identificação e comprovante de residência.
CB3016722	Prima: apresentar CTPS ou anexo II conforme o Edital. Esposo da prima: apresentar contracheque. Estudante: apresentar anexos referentes aos auxílios pretendidos e comprovante do seguro-desemprego, se houver.
CB3014908	Mãe: apresentar contracheque e as páginas de identificação e qualificação civil da CTPS. Estudante apresentar anexo I e anexos referentes a solicitação dos auxílios pretendidos; declaração de desemprego do estudante deve estar datada e conforme o modelo do Edital. Apresentar anexo X do Edital.
CB3017737	Avô: Apresentar documento de identificação legível (foto está embaçada) e comprovante de benefício do órgão previdenciário constando o valor bruto. Avó: apresentar CTPS ou Anexo II e anexo III. Estudante: apresentar anexo I e anexos de solicitação dos auxílios pretendidos; CTPS ou anexo II e incluir na declaração de renda o valor de contribuição de parentes; apresentar comprovante de residência.
CB3016889	Mãe: apresentar Anexo IV ou declaração de próprio punho com data, assinatura, valor e função, e CTPS ou Anexo II. Estudante: apresentar Anexo III e CTPS ou Anexo II e ainda o Anexo I e Anexos de solicitação dos auxílios pretendidos.
CB3015505	Estudante: apresentar o Anexo I, os Anexos referentes aos auxílios solicitados, a CTPS ou anexo II, e declaração de renda conforme o modelo do Anexo III. Apresentar ainda comprovante de renda com os dados bancários. Irmão: apresentar a CTPS ou anexo II e declaração de renda conforme o modelo do Anexo III.
CB3017125	Estudante: apresentar Anexo I e Anexo referente à solicitação do auxílio transporte.
CB3015696	Pai: Apresentar cópia da CTPS, Anexo IV do edital e extrato bancário dos três últimos meses. Estudante: apresentar Anexo I e anexos referentes às solicitações dos auxílios, conforme o edital e comprovante de conta em que conste os dados bancários.

CB3015084	Estudante: Esclarecer por meio de declaração datada e assinada as despesas com alimentação, aluguel e as demais, informando como as custeia. Apresentar cópia da página de identificação e qualificação civil da CTPS.
CB3017508	Estudante: Apresentar CTPS e contracheque se for trabalhadora formal, ou anexo IV se for informal. Apresentar comprovante bancário informando conta e agência. Apresentar anexo I, anexo de auxílios pretendidos e documento de identificação.
CB3017176	Mãe: anexar cópia da CTPS (ou Anexo II) e anexo III. Pai: anexar a CTPS e anexo IV, caso tenha CNPJ, incluir os extratos bancários dos 3 últimos meses. Estudante: apresentar Anexo I, anexo referente ao auxílio pretendido e documento de identificação. Apresentar ainda cópia da CTPS (ou Anexo II) e o Anexo III e comprovante que conste os dados bancários.
CB3016013	Estudante: Apresentar Anexo I e anexos referentes aos auxílios solicitados, conforme o edital. Apresentar anexo X referente ao recebimento da pensão do irmão mais novo.
CB3016498	Mãe: apresentar declaração de ausência de renda e desemprego (Anexo III), conforme edital. Estudante apresentar contracheque atualizado, Anexo I e Anexos dos auxílios pretendidos.
CB3017541	Estudante: esclarecer por meio de declaração datada e assinada as despesas com alimentação e outras, informando como as custeia. Apresentar documento de identificação, anexo I e anexos referentes aos auxílios pretendidos.
CB301570X	Declarar se o contrato de locação 1 teve validade estendida e se teve alteração no valor do aluguel (pode ser declaração de próprio punho e deve ter data e assinatura). Estudante apresentar anexo I.
CB301715X	Estudante: apresentar RG, CPF, anexo I, anexos de solicitação dos auxílios pretendidos, anexo III e CTPS, conforme Edital nº 002/2021.
CB3016943	Estudante: Apresentar a página de último contrato de trabalho e a em branco seguinte. Apresentar comprovante bancário que permita a verificação de que o estudante é o titular da conta. Declarar (pode ser de próprio punho, com data e assinatura) onde está residindo atualmente e se a moradia é própria. Orientamos atentar-se aos critérios do auxílio moradia no Edital.
CB3016188	Irmão: apresentar contracheque atualizado. Cunhada: apresentar folha de identificação da CTPS, de qualificação civil e a página 13 em branco e anexo III. Estudante: apresentar o verso do RG, anexo I e anexos de solicitação dos auxílios pretendidos.
CB3014673	Pai: Faltou a CTPS ou anexo II e Anexo III ou IV, conforme o caso. Mãe: Faltou a CTPS ou anexo II e Anexo III ou IV, conforme o caso. Estudante: apresentar comprovante de conta bancária em seu nome, anexo I e anexos de solicitação dos auxílios pretendidos.
CB3010732	Esposo: Anexar termo de rescisão de contrato, CTPS e seguro-desemprego com identificação. Estudante: Apresentar Anexo I, anexos dos auxílios pretendidos, RG e CPF, anexo III e CTPS, conforme Edital nº 02/2021.
CB3013979	Estudante: Apresentar comprovante de conta e agência bancária, anexo I e anexo referente à solicitação do auxílio pretendido, conforme o edital. Pai: necessário apresentar contracheque com salário total, não apenas o adiantamento.

Indeferidos por não conclusão das duas etapas para realização da inscrição (Não anexaram documentação para análise):

CB3016293
CB3016951
CB3017141
CB3017532
CB301701X

Indeferidos na chamada do Comunicado nº 16/2021, por não ser ingressante pelo SISU em 2021:

CB3014614
CB3003191
CB3010899
CB1870467
CB3008576
CB3013545
CB1890671
CB3004023
CB300757X
CB3005879
CB3016188
CB3017826
CB1710419
CB 1890328
CB3003019
CB3001415
CB3003388
CB1870343
CB3011917
CB3009696
CB3011356

CB3011453
CB3011801
CB3013855
CB3018024
CB3014134
CB3013481
CB3012298
CB1870742
CB3013952
CB3013359
CB3014673
CB3010848
CB1890646
CB3014231
CB1890395
CB3008991
CB189028X
CB3013669
CB3018113
CB3013464
CB3003078
CB3010082
CB3011771
CB301388X
CB3007812
CB1730321
CB3011267
CB3005399
CB1890603

CB3009742

CB3008894

CB3011526

CB3011399

CB3013162

CB3000419

CB3012344

CB3005526

CB3007898

CB3002683

CB3014614